

## Aviso

### Procedimento concursal para Constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento Técnico(a) de Informática Adjunto (F/M)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. (HDS) de 16 de fevereiro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnico(a) de Informática Adjunto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no HDS para a categoria de técnico(a) de informática adjunto da carreira Técnico de Informática, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código de Trabalho.

#### 1 – Identificação e caracterização do posto de trabalho

O conteúdo funcional para a categoria de Técnico de Informática Adjunto de nível I é o constante da Portaria 358/2002, de 3 de abril. O horário a praticar é de 35h semanais em regime de horário fixo ou por turnos, com a remuneração de 899,77€.

#### 2 – Local de trabalho

As funções são exercidas nas instalações do HDS, em Santarém, ou noutras onde o HDS desenvolva a sua atividade assistencial.

#### 3 – Prazo de validade

O procedimento é válido durante 12 meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

#### 4 – Requisitos de Admissão

- a) Ficha de candidatura para admissão ao procedimento concursal, disponível em anexo ao aviso de abertura (Anexo II). Todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- b) Um exemplar de *Curriculum Vitæ* modelo Europass até 3 páginas numeradas e assinadas, em língua portuguesa;

- c) Cópia do certificado de habilitações igual ou superior ao 12º ano – área de Tecnologias de Informação nível 4 ou equivalente legal;
- d) Comprovativo de morada;
- e) Comprovativo da experiência em funções de técnico de informática: cópia da declaração da entidade patronal com indicação das funções desempenhadas e tempo nas funções;
- f) Comprovativo de formação profissional: cópia de certificado de formação profissional na área constante na grelha de avaliação curricular, com indicação da respetiva carga horária. Apenas é considerada a formação profissional ministrada por entidade certificada para o efeito.

4.1- A não apresentação de cópia dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 4. é motivo de exclusão.

A não apresentação de cópia dos documentos referidos nas alíneas e) e f) do ponto 4 não é motivo de exclusão, mas implica a valoração dos critérios de seleção respetivos com 0 (zero) pontos.

4.2- Os documentos apresentados em língua estrangeira não serão valorados, exceto os constantes da alínea f), que pela sua especificidade também são aceites em língua inglesa;

4.3- Os candidatos têm que ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência válida;

4.4- As falsas declarações implicam a exclusão do procedimento concursal;

As candidaturas devem ser enviadas no prazo de cinco dias úteis contados da publicação deste aviso, por correio registado, para a seguinte morada:

Candidatura ao Procedimento 01/2023 – TI – Piso 1 Recursos Humanos  
Hospital Distrital de Santarém, EPE  
A/C Juri de Recrutamento Técnico(a) de Informática  
Avenida Bernardo Santareno  
2005-177 Santarém

#### 5 – Método de seleção

Os critérios de seleção e respectivas ponderações a aplicar são os seguintes:

#### **1ª fase: Avaliação Curricular, conforme grelha em Anexo I – 20 (vinte) pontos**

- Da avaliação curricular resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase de provas os primeiros 10 classificados.

Os critérios de desempate desta fase são os seguintes:

1. Habilitações académicas;
2. Experiência em funções de técnico de informática;
3. Candidatos com melhor pontuação no parâmetro de Formação Profissional.

#### **2ª fase: Avaliação por Prova de Conhecimentos – 20 (vinte) pontos**

Da avaliação da 2ª fase resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase de entrevista os candidatos que na prova tenham obtido classificação maior ou igual a 10 pontos.

#### **3ª fase: Entrevista de Seleção Profissional – 20 (vinte) pontos**

Na entrevista será avaliado o conhecimento da área para a qual se candidata, a atitude e motivação, a clareza e fluência do discurso e a utilização de linguagem técnica e científica.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [(AC \times 3) + (AP \times 3) + (AE \times 4)] / 10$$

- Para a atribuição da classificação final (**CF**) consideram-se:
- AVALIAÇÃO CURRICULAR (**AC**) ponderação três;
- AVALIAÇÃO DA PROVA (**AP**) ponderação três;
- AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (**AE**) ponderação quatro.

Os critérios de desempate na classificação final, pela ordem abaixo indicada, são os seguintes:

1. Candidatos com a melhor pontuação na avaliação por Entrevista;
2. Candidatos com melhor pontuação na avaliação Curricular;
3. Candidatos com melhor pontuação na prova de Conhecimentos.

Aplicados todos os critérios de desempate acima referidos e mantendo-se a situação de igualdade de classificação, ordenam-se os candidatos pelo número de registo de entrada no Serviço de Recursos Humanos.

Integram a bolsa de recrutamento, os candidatos com a classificação final igual ou superior a 14 (catorze) pontos.

6 – Publicitação das Listas de Classificação:

As listas ordenadas serão publicitadas no *site* do HDS

<http://www.hds.min-saude.pt/index.php/recrutamento-e-selecao/>

7 – Contacto do Júri:

[recrutamento.ti@hds.min-saude.pt](mailto:recrutamento.ti@hds.min-saude.pt)

8 – Composição do Júri:

O Júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente – Diretor de Serviço de Informática Pedro Miguel Vieira Teixeira

1º Vogal – Técnica Especialista de Informática Rute Barata Dias Ferreira

2º Vogal – Técnica Superior de Recursos Humanos Isabel Maria Simão Claro Carriço

Santarém, 23 de fevereiro de 2023

A Vogal Executiva do Conselho de Administração

---

Dra. Vanda Alambre

## ANEXO I

### GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR: 20 (vinte) pontos

	PONTUAÇÃO
<b>Habilitações Académicas</b>	<b>Max. 6</b>
Licenciatura ou grau académico de nível 6 ou superior	6
Curso Técnico Superior Profissional TesP, nível 5	4
Curso Técnico Informática, nível 4	2
<b>Experiência em Funções de técnico de informática</b>	<b>Max. 11</b>
Igual ou superior a 5 anos	7
[3 - 5 anos[	6
[1 - 3 anos[	5
[6 meses - 1 ano[	3
Sem experiência	0
Experiência igual superior a 12 meses em Entidades Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde como Técnico(a) de Informática (pontuação acumulável)	3
Experiência igual superior a 12 meses em Unidades de Saúde do Serviço Nacional de Saúde como Técnico(a) de Informática (pontuação acumulável)	1
<b>Formação Profissional no âmbito de funções de técnico de informática (pontos acumuláveis)</b>	<b>Max. 3</b>
Com carga horária superior ou igual a 60 horas	3
Com carga horária superior a 14 horas e inferior a 60 horas	2
Com carga horária até 14 horas inclusivé	1
Sem formação profissional	0

Nota: a não apresentação de documentos comprovativos implica a valorização com 0 (zero) pontos dos critérios de seleção respetivos.